



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.371, DE 19 DE MAIO DE 2010.**

**-Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **NAZÁRIO XAVIER DA SILVA**, a Marginal que ladeará a SP 141, no sentido Tatuí-Sorocaba, com início no Jardim América e final na entrada para a Empresa de Subprodutos de Animais Lopesco.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá o emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de maio de 2010.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/05/2010.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. José Manoel Correa Coelho-Manú**  
(Ofício nº 207/2010, da Câmara Municipal de Tatuí).